

Memorando nº 355/2018 – PROGRAD/UFVJM

Diamantina, 09 de agosto de 2018

A Sua Magnificência, o Senhor

Prof. Gilciano Saraiva Nogueira


Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe/UFVJM

Assunto: encaminha Projeto Piloto para Oferta de Disciplina pelo Sistema de Tutoria.

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho em anexo, Projeto Piloto para Oferta de Disciplina pelo Sistema de Tutoria, para a disciplina Funções de Uma Variável do Bacharelado em Ciência e Tecnologia do Instituto de Ciência e Tecnologia da UFVJM, para ser apreciado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Respeitosamente,



Prof.^a Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela
Pró-Reitora de Graduação em exercício/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

Instituto de Ciência e Tecnologia



Memorando Nº SN/2018

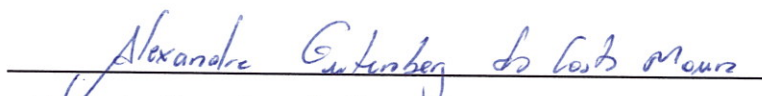
Diamantina 09 de agosto de 2018

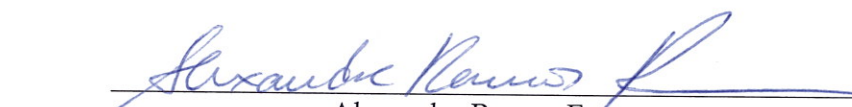
À Profª Leida Calegário de Oliveira,
Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e
Mucuri.

Cc Profª Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela,
Diretora de Ensino.

Prezada Pró-Reitora, encaminho anexado o **PROJETO PILOTO PARA OFERTA DE DISCIPLINA PELO SISTEMA DE TUTORIA**, para a disciplina Funções de Uma Variável do Bacharelado em Ciência e Tecnologia do Instituto de Ciência e Tecnologia da UFVJM. O Projeto visa combater o alto índice de retenção na disciplina e diminuir a evasão da UFVJM. Este projeto tem apoio e consentimento da Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia. Segue também o edital para a seleção de Tutores em que solicito 2 (duas) bolsas no valor de R\$ 600,00 (cada uma) para a realização do projeto. Se aprovado, o projeto deverá iniciar no segundo semestre de 2018. Solicito que este assunto seja levado ao CONSEPE.

Atenciosamente,


Alexandre Gutenberg da Costa Moura – SIAPE: 1571808
Professor do Instituto de Ciência e Tecnologia
Coordenador do Projeto

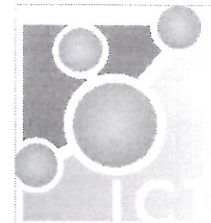

Alexandre Ramos Fonseca
Coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

Recebi 1ª vez
em 09/08/2018
Técnia Aparecida

Prof. Dr. Alexandre Ramos Fonseca
Coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia
Portaria Nº 1.184 de 03/05/2018
ICT/UFVJM



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA MG
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



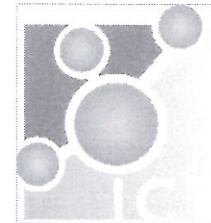
**PROJETO PILOTO PARA OFERTA DE DISCIPLINA PELO SISTEMA DE
TUTORIA**

**Alexandre Gutenberg da Costa Moura
Coordenador do Projeto**

**Marcelo Moreira Britto
Vice-coordenador do Projeto**

**Lucimar Daniel Simões Salvador
Diretora de Registro e Controle Acadêmico**

Diamantina, agosto de 2018



PROJETO PILOTO PARA OFERTA DE DISCIPLINA PELO SISTEMA DE TUTORIA

I- Introdução

Com a criação e expansão das universidades no país através do projeto REUNI, o número de estudantes nas universidades públicas brasileiras cresceu consideravelmente. Desta forma, as universidades públicas brasileiras vêm enfrentando uma série de problemas, visto que os estudantes possuem níveis diferenciados e que uma parcela significativa destes entram na universidade com conhecimentos deficientes, o que inviabiliza o seu bom desempenho no curso.

Entre os períodos de 2010/1 e 2014/2 os índices de retenção na disciplina “Funções de uma Variável” no curso de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus JK, oscilaram entre 40,54% e 91,67%; entre 2016/01 e 2017/02 os índices de retenção variaram entre 46,27% e 92,31%. O número de alunos interessados em cursar a disciplina cresce a cada semestre.

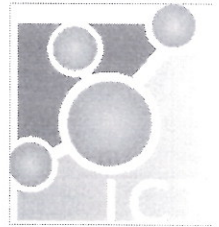
Em 2014/2, a coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, na tentativa de resolver o problema da retenção, modificou a forma do curso de Nivelamento em Matemática. Antes, este era ministrado em uma semana com uma carga horária de 30 horas e durante os quatro semestres seguintes o Nivelamento foi dado no sistema de tutoria, em que tínhamos cerca de 13 tutores orientados por professores, sendo que cada tutor era responsável por aproximadamente 12 alunos.

Este projeto piloto, com o intuito de melhorar o aprendizado do aluno, contribuindo para o seu bom desempenho no Curso, com vistas a reduzir a taxa de retenção e evasão, propõe uma tutoria para os estudantes reprovados na disciplina “Funções de Uma Variável”.

II- Justificativa do Projeto

Considerando que:

- O elevado índice de retenção na disciplina Funções de uma Variável inviabiliza o fluxo formativo dos estudantes no Curso;
- Há impossibilidade de atender a grande quantidade de estudantes interessados em cursar a disciplina a cada semestre, nas turmas regulares;
- As turmas possuem 62 alunos, o que dificulta o processo ensino/aprendizagem dos estudantes;
- O estudante reprovado – reprovado apenas uma vez e que tenta matricular-se no semestre posterior – muitas vezes não consegue novamente a vaga na disciplina, em função do índice de prioridade previsto no Regulamento de Cursos. Esta situação pode concorrer para o desestímulo e para a evasão do Curso;
- Há necessidade de elevar o índice de aprovação e a taxa de conclusão do Curso, reduzindo o tempo de permanência do estudante na universidade, com vistas a atender a meta estabelecida pelo Projeto REUNI;



- A Resolução CONSEPE nº 05/2011 dispõe em seu Art. 30 sobre a possibilidade de oferta de disciplinas utilizando métodos não presenciais, no limite máximo de 20% da carga horária de cada curso;
- Há a necessidade de compartilhar com a *política institucional que garanta a qualidade acadêmica*.

Apresenta este projeto piloto para oferta da disciplina “Funções de uma Variável”, na modalidade a distância, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle), utilizando o sistema de tutoria.

III- Da Fundamentação legal

O projeto de tutoria do curso de Ciências e Tecnologia encontra fundamento legal na Portaria MEC nº 4059, de 10 de dezembro de 2004, que assim dispõe:

[...] Art. 1º As instituições de ensino superior poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semi-presencial, com base no art. 81 da Lei n. 9.394, de 1.996, e no disposto nesta Portaria. (grifo nosso)

§ 1º Para fins desta Portaria, caracteriza-se a modalidade semi-presencial como quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na auto-aprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota.

§ 2º Poderão ser ofertadas as disciplinas referidas no caput, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20 % (vinte por cento) da carga horária total do Curso. [...] (grifo nosso).

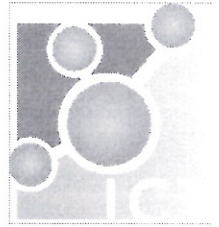
Art. 2º A oferta das disciplinas previstas no artigo anterior deverá incluir métodos e práticas de ensino-aprendizagem que incorporem o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação para a realização dos objetivos pedagógicos, bem como prever encontros presenciais e atividades de tutoria.

Parágrafo único. Para os fins desta Portaria, entende-se que a tutoria das disciplinas ofertadas na modalidade semi-presencial implica na existência de docentes qualificados em nível compatível ao previsto no projeto pedagógico do curso, com carga horária específica para os momentos presenciais e os momentos a distância.

A possibilidade de oferta de disciplinas utilizando métodos não presenciais se ampara também na Resolução CONSEPE, nº 05/2011, que estabelece:

[...] Art. 30 As disciplinas poderão ser oferecidas utilizando métodos não presenciais, num limite máximo de 20 % da carga horária de cada curso, em conformidade com a legislação vigente, devendo constar no Plano de Ensino da disciplina.[...]

III – Dos Objetivos



- Ampliar o atendimento aos estudantes com reprovação na referida disciplina;
- Minimizar deficiências de conceitos básicos necessários às disciplinas básicas do curso de graduação;
- Reduzir a retenção e evasão;
- Elevar o índice de concluintes do curso, reduzindo o tempo de permanência do estudante;

IV – Do Projeto

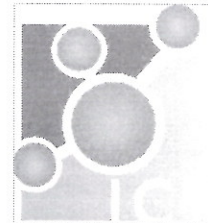
- O projeto de tutoria do curso de graduação em Ciência e Tecnologia – BC&T do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT da UFVJM – *Campus JK* é destinado a auxiliar os estudantes reprovados na disciplina “Funções de uma Variável”;
- O projeto piloto prevê a implantação inicial de duas turmas de Funções de Uma Variável na forma à distância, com 40 vagas em cada turma.
- A disciplina será ofertada na modalidade à distância, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem, com encontros presenciais com os tutores;
- Os encontros presenciais (com o tutor) terão carga horária de 2 horas semanais, sendo as 3 horas restantes acompanhadas através do acesso do estudante ao AVA;
- O sistema de avaliação deverá constar no plano de ensino da disciplina semipresencial e este, por sua vez, deverá ser elaborado em conformidade com o Regulamento de Graduação e com o Plano Pedagógico do Curso BC&T. O(s) docente(s) responsável(s) pela disciplina deverá(ão) enviar o plano de ensino à Coordenação em prazo estabelecida no calendário acadêmico.
- A aprovação na disciplina somente ocorrerá se o aluno obtiver, no mínimo, 75% de frequência nas seções de tutoria e nas atividades previstas no AVA, concomitante com a obtenção da média de 60 (sessenta) pontos na disciplina;
- A reprovação por nota e frequência, ou apenas por frequência, ou o não comparecimento dos estudantes nas atividades e avaliações do projeto, impossibilitará a matrícula na disciplina do projeto nos semestres posteriores.

i. Ordem de prioridade para matrícula

- Alunos reprovados com média final maior ou igual a 40 pontos e menor que 60 pontos e que não foram reprovados por frequência na disciplina presencial;
- Alunos com maior CRA;
- Caso ocorra empate no CRA, o critério de desempate será maior média final na disciplina Funções de uma Variável, que o aluno cursou pela última vez.

ii. Da Gestão do Projeto

A gestão do projeto ficará sob a responsabilidade dos coordenadores do projeto e contará com a seguinte equipe:



- a) Coordenadores do projeto;
- b) Docentes responsáveis pela disciplina na forma à distância;
- c) Tutores bolsistas – egressos do BC&T e graduados em Matemática, Física, Engenharias e áreas afins. Um tutor por turma.

iii. Das atribuições

À coordenação do projeto compete:

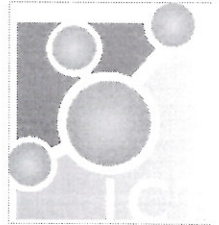
- a) Solicitar bolsas de tutoria junto à Pró-Reitoria de Graduação no semestre da abertura da turma;
- b) Elaborar e publicar edital de seleção de tutores;
- c) Avaliar se os requisitos para a abertura da turma na forma à distância são atendidos (quantidade de tutores disponíveis e docente para assumir o encargo didático da referida disciplina);
- d) Coordenar e avaliar as atividades desenvolvidas na tutoria;
- e) Convocar reuniões para resolver questões referentes à tutoria;
- f) Encaminhar ao setor competente o controle de frequência dos tutores;
- g) Promover a capacitação do projeto de tutoria aos tutores e docentes responsáveis pela disciplina;

Ao docente compete:

- a) Conduzir a disciplina observando o Regulamento de Graduação e o plano de ensino aprovado pela Coordenação responsável;
- b) Orientar o(s) tutor(s) quanto ao desenvolvimento de suas atividades;
- c) Elaborar material didático compatível com as atividades desenvolvidas nas turmas presenciais e disponibilizar no AVA/Plataforma Moodle;

Aos Tutores compete:

- a) Elaborar com o professor orientador o cronograma das sessões de tutoria;
- b) Reunir, sempre que necessário, com o docente da disciplina para discussão das atividades desenvolvidas;
- c) Comparecer, no horário estabelecido, ao local destinado a realização dos encontros presenciais da disciplina;
- d) Nos encontros presenciais realizar o registro de frequência dos alunos matriculados na disciplina e encaminhar ao docente responsável;
- e) Nos encontros presenciais esclarecer dúvidas dos alunos, resolver exercícios e atividades da disciplina, seguindo o cronograma estabelecido pelo docente responsável pela disciplina;
- f) Revisar com antecedência o conteúdo referente ao encontro presencial e procurar o docente responsável para sanar eventuais dúvidas;
- g) Participar da capacitação do Projeto de tutoria instituído pela Coordenação do Projeto;
- h) Colaborar com o professor orientador na avaliação dos alunos.



- i) Cumprir a carga horária referente a atividades não presenciais.
- j) Entregar à PROGRAD o seu atestado de frequência, assinado pelo docente ou pela coordenação do projeto.

V – Das bolsas

Inicialmente, o projeto contará com 02 (dois) tutores bolsistas para atender 02 (duas) turmas. As bolsas poderão ser remanejadas do Projeto de monitoria ou obtidas de outras fontes de recursos da PROGRAD, caso seja necessário.

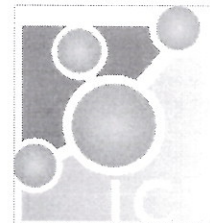
VI - Dos Resultados Esperados:

Com a implantação da tutoria espera-se que haja uma redução na retenção da disciplina “Funções de uma Variável” e na redução da evasão no Curso de Ciência e Tecnologia. Esta implantação terá como consequência a redução no tempo de integralização do Curso, já que os maiores índices de reprovação são na disciplina “Funções de uma Variável”.

VII – Referência Bibliográficas

1. PASSOS, F. J. V. *et. al.* Projeto de Tutoria: uma experiência. <http://www.abenge.org.br/CobengeAnteriores/2001/trabalhos/CBE013.pdf> acessado em 06/02/2015.
2. FERREIRA, J. *et. al.* Projeto de Tutoria no Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFRN. <http://www.abenge.org.br/cobenge-2014/Artigos/128955.pdf> acessado em 09/02/2015.
3. Anexo da Resolução N° 06/2011 – CEPE/UFV. http://www.ufv.br/soc/files/pag/cepe/completa/2011/11_06.pdf acessado em 06/02/2015.
4. Plano Pedagógico do Curso; Regulamento de Graduação

Alexandre Gutenberg dos Costa Moura



EDITAL DO PROGRAMA DE TUTORIA PARA FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL DO BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Coordenação do Projeto de Tutoria junto com a Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BC&T do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, através do presente edital, informa que se encontram abertas na secretaria do Curso, no período de 03 de setembro de 2018 a 05 de setembro de 2018, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, as inscrições para seleção de **tutor** (es), para atuar(em) na disciplina Funções de uma Variável - semipresencial, pelo período de um ano, em conformidade com o Regulamento do PROJETO PILOTO PARA OFERTA DE DISCIPLINA PELO SISTEMA DE TUTORIA da UFVJM.

1. Poderão inscrever-se para a atividade de tutoria de que trata o presente edital:

a) egressos do BC&T matriculados nos Cursos de Engenharias da UFVJM, que tenham obtido conceito a partir de 70 (setenta) na disciplina CTD110 - Funções de uma Variável ou ainda em disciplinas equivalentes, em caso de transferência e em aproveitamento de créditos;

b) alunos de programas de pós-graduação que não tenham ultrapassado o limite de 24 meses, no caso de mestrado, e 48 meses, no caso de doutorado, e que já tenha cursado com bom desempenho e obtido conceito a partir de 70 (setenta) na disciplina Funções de uma Variável ou equivalente.

2. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher o requerimento de inscrição e apresentar:

- histórico escolar;
- declaração comprobatória dos requisitos dos itens (a, b) acima mencionados;
- *curriculum vitae*;
- Cópia de identidade, CPF e conta bancária.

3. A seleção dos candidatos será realizada pela coordenação do projeto, conforme descrito abaixo:

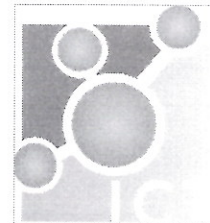
3.1. Prova escrita;

3.2. Prova Didática e Entrevista;

3.3. Análise de currículo.



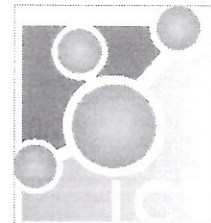
**UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA MG
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



4. A prova escrita consistirá de conteúdo específico da disciplina da tutoria e será divulgado nas instruções específicas deste edital, juntamente com a bibliografia sugerida. Esta prova terá caráter eliminatório e será considerado classificado apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70% da nota da prova escrita.
5. A prova didática consistirá de uma aula de 20 minutos com mais 10 minutos de questionamentos da banca julgadora.
6. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior nota de aproveitamento na disciplina; persistindo o empate, o que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.
7. A divulgação dos resultados será feita pela Coordenação do Curso BC&T.
8. O concurso terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado ou não, por mais um semestre, a critério da Coordenação do Projeto.
9. Os candidatos admitidos poderão assumir a atividade de tutoria em duas modalidades:
 - 9.1. Tutoria Voluntária: Na tutoria voluntária, ao tutor não será gerado vínculo empregatício com a UFVJM, não recebe bolsa e deve assinar um termo de ciência desta modalidade.
 - 9.2. Tutoria Remunerada: Na tutoria remunerada, ao tutor não será gerado vínculo empregatício com a UFVJM, recebe bolsa e deve assinar um termo de ciência desta modalidade.
10. Ao candidato admitido na modalidade de tutoria remunerada será concedida bolsa de tutoria, no valor de R\$ 600,00.
 - 10.1 A bolsa de tutoria tem caráter transitório, não é acumulável com emprego de qualquer natureza e nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM (exceto bolsas de auxílio).
 - 10.2. O tutor deverá, até o dia 20 de cada mês, entregar o relatório de acompanhamento e monitoramento das atividades de tutoria ao docente da disciplina.
 - 10.3. O tutor deverá entregar seu atestado de frequência à Divisão de Assuntos Acadêmicos - DAA/PROGRAD até o dia 20 de cada mês, com assinatura do docente responsável ou coordenação do Projeto.
11. No ato da inscrição, aos candidatos serão informados as datas e horários dos exames.
12. O tutor terá uma carga horária semanal de 12 horas, com momentos presenciais e momentos à distância. Os horários dos trabalhos serão definidos pela coordenação do projeto, que apresentará o planejamento do semestre.
13. O candidato aprovado sujeitar-se-á às normas contidas neste edital e no Regulamento das Atividades de Tutoria da UFVJM.



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA MG
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



14. Ao final do semestre, a coordenação do projeto junto com a PROGRAD, concederá ao tutor um documento comprobatório de atividade de tutoria.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Diamantina, 09 de agosto de 2018.

Alexandre Gutenberg da Costa Moura
Alexandre Gutenberg da Costa Moura

Coordenador do Projeto